



# Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL

## RESOLUÇÃO Nº 017/2010-CI/CCA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 30/4/2010.

Aprova alterações curriculares no Programa de Pós-graduação em Agronomia.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Considerando o conteúdo do Processo nº 1807/1994-PRO – vol. 5;  
considerando a Resolução nº 041/2009-PGA;  
considerando aprovação do Departamento de Agronomia em reunião do dia 23/04/2010;  
considerando o inciso XXI, artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 28 de abril de 2010;

### O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º-** Aprovar alterações curriculares no Programa de Pós-graduação em Agronomia, conforme segue:

**Criação da disciplina:** Sistema de Produção em Plantio Direto

**Ementa:** Evolução do plantio direto no sul do Brasil e demais regiões. Rotação de culturas e cobertura vegetal. Manejo de cultura de verão/inverno em plantio direto. Práticas de mecanização agrícola em sistema plantio direto. Fertilidade de solo em plantio direto. Formas e recomendações de fertilizantes e corretivos em plantio direto. Manejo e conservação do solo em sistema plantio direto. Agricultura de precisão.

**Departmentalização:** Departamento de Agronomia

**Carga Horária:** 45 horas/aula

**Estrutura Curricular:** A disciplina será alocada na Área de Concentração em Solos e Nutrição de Plantas.

**Créditos:** 3 – teórico

**Nível:** Mestrado e Doutorado

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 28 de abril de 2010.

Bruno Luiz Domingos De Angelis  
**Diretor**

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 7/5/2010. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)